

## **Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO DE CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

### **1. Fixação de Vagas**

#### **1.1. N.º total de vagas: 30**

### **2. Requisitos de admissão à Candidatura**

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular com menção da média final;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### **3. Critérios de Seleção e Seriação**

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### **3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:**

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 60%; (Aos candidatos com grau de Doutoramento será dado um benefício de 3 valores na sua nota de licenciatura; aos candidatos com grau de Mestrado será dado um benefício de 2 valores na sua nota de licenciatura).
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional na área da pós-graduação): 40%.

#### **3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):**

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 60%;
- b) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 30%.
- c) Carta de motivação: 10%.

### **4. Composição do Júri de Seleção**

**Presidente:** Dora Santos Silva

**Vogal:** António Granado

**Vogal suplente:** Marisa Torres da Silva

### **5. Processo de candidatura**

#### **5.1. Apresentação das candidaturas:**

<https://infoestudante.fcs.unl.pt/nonio>

#### **5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:**

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

### 5.3. Prazos:

**1ª fase:** 17 de fevereiro a 19 de abril de 2020.

**Seriação:** 27 de abril a 10 de maio de 2020.

**Publicação de resultados:** até 10 de maio de 2020.

**Disponibilização dos resultados definitivos:** 25 de maio de 2020.

**2ª fase (apenas para cursos com vagas sobranes):** 11 de junho a 05 de julho de 2020.

**Seriação:** 08 a 19 de julho de 2020.

**Publicação de resultados:** até 19 de julho de 2020.

**Disponibilização dos resultados definitivos:** 31 de julho de 2020.

## 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

### 6.1. Prazos para matrícula e inscrição:

**1ª fase:** 25 de maio a 07 de junho de 2020.

**2ª fase:** 31 de julho a 13 de agosto de 2020.

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

## 7. Emolumentos e Propinas

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de **51€** (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina para o ano letivo de 2020/2021 é de **1.600€** (mil e seiscentos euros).

## 8. Contactos

**Coordenador de Curso:** Dora Santos Silva

**Email:** [dorasantossilva@fcsh.unl.pt](mailto:dorasantossilva@fcsh.unl.pt)

**Centro Luís Krus – Formação ao Longo da Vida:**

[clk.flv@fcsh.unl.pt](mailto:clk.flv@fcsh.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 14 de fevereiro de 2020.

O Diretor, Professor Doutor Francisco Caramelo